

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

19/10/2016 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Rose Barboza Marangoni e Rosângela Briet da Silva Leite, e os conselheiros suplentes Carlos Eduardo Castilho e Ernely Frágoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Segurança e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. O Conselheiro Cícero José de Jesus Assunção tem falta justificada devido a participação em audiência junto ao Cartório de Execução Fiscal da Comarca, atendendo a convocação judicial. O Conselheiro Osieo Hecher tem falta justificada devido a participação de reunião na Prefeitura Municipal. A Conselheira Sílvia Moraes Stefani Lima tem falta justificada por questão de reunião previamente agendada pela Secretaria Municipal de Educação. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação Ata da Reunião Ordinária do dia 20/09/2016, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/012/2006 - Títulos Públicos.** Sentença do auditor Antônio Carlos dos Santos - TC-42940/026/09, JULGOU IRREGULAR a aquisição dos 2.500 títulos por parte do IPMU em 01/02/2006 por intermédio da Domínio S/A DTVM, em conformidade com a artigo 33, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 709/93 c/c com o art. 36 do mesmo diploma legal, aplicando aos responsáveis à época da aquisição, ante o desatendimento à Resolução CMN nº 3244/2004 e também à Lei Federal nº 9.717/68, multa. A decisão também determina: a-) envio de cópia desta DD. Ministério Público do Estado, b-) comunicar à Câmara Municipal remetendo-lhe cópia dos presentes documentos, nos termos do artigo 2º, inciso XV da Lei Complementar Estadual n. 709/93 e c-) encaminhar cópia da sentença aos subscritores dos expedientes TC's que acompanham o presente processado. A Diretoria Executiva informa que a defesa foi elaborada e protocolada no dia 06/10/2016. **2-) IPMU/086/2016,** referente a avaliação anual dos aposentados por invalidez e pensionistas inválidos. Dos 69 aposentados obrigados a realizar perícia médica, 68 aposentados permanecem com a aposentadoria por invalidez. Dos 04 pensionistas obrigados a realizar perícia médica, os 04 pensionistas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

permanecem com o benefício. Somente 01 aposentado não realizou a perícia por estar hospitalizado. **3-) IPMU/087/2016**, referente ao recadastramento anual dos inativos. Em atendimento ao artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/05, o recadastramento anual teve início em julho/2016. Foram realizados 559 recadastramentos e 05 estão pendentes que estão sendo gerenciados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios. **4-) IPMU/138/2016**, referente a renovação do Convênio com a Guarda Mirim de Ubatuba, pelo prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 639,35 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), aprovado por unanimidade. **5-) IPMU/133/2016**, referente a Notificação 6954/2016 – Plano de Amortização Déficit Atuarial, do Ministério da Fazenda - Secretaria de Políticas de Previdência Social - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - Coordenação-Geral de Atuária Contabilidade e Investimentos. A Diretoria Executiva solicitou a dilatação de prazo para implementação das ações propostas no PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL. Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas a alíquotas correspondente a 0,75 % (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. A sugestão do ATUÁRIO para os próximos 27 anos é de adoção do seguinte plano de equacionamento: no ano de 2016 e 2017 a alíquota será de 0,75% (o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011 já atende a sugestão). A partir daí o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,85% durante 20 anos, quando atinge a taxa 16,90% em 2036, permanecendo constante a partir de então até 2042. A solicitação foi atendida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Coordenação-Geral de Atuária Contabilidade e Investimentos, que concedeu prazo até a realização da Avaliação Atuarial com data base dezembro/2016 e entrega até março/2017. **6-) CRP.** O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 09/10/2016 por mais 06 (seis) meses tendo validade até 07/04/2017. Dando sequência a pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/129/2016**. A Carteira de Investimentos do IPMU apresentou valorização dos ativos financeiros no mês, aumentando o patrimônio financeiro, que passou de R\$ 272.694.752,45 (duzentos e setenta e dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em agosto, para R\$ 276.472.726,15 (duzentos e

de e Alente

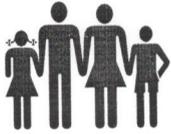
[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

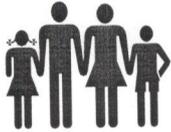
setenta e seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos) em setembro. O bom desempenho dos investimentos teve como retorno positivo um crescimento de 13,358% no patrimônio do IPMU, resultado da carteira de investimentos diversificada e das estratégias adotadas pelo Comitê de Investimentos ao longo do ano de 2016. **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. **Diversificação dos investimentos:** Fundos IDKA 2 (R\$ 92.092.007,71 / 33,31% PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 43.769.396,71 / 15,83% do PL), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 33.296.492,74 / 12,04% do PL), Fundos DI (R\$ 28.452.608,39 / 10,39% do PL), Fundos IRFM (R\$ 25.701.12,26 / 9,30% PL), Fundos IMA-B (R\$ 20.557.839,73 / 7,44%), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 16.542.901,32 / 5,98% do PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.773.105,19 / 2,09% PL), Fundo Títulos Públicos 15/08/2022 (R\$ 5.277.097,04 / 1,91% PL) e Fundo Títulos Públicos 16/08/2018 (R\$ 5.010.165,06 / 1,81% PL). **Duration das Aplicações:** 10,2913% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 58,4471% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5/ IDKA 2/ IRFM) e 31,27% estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Rentabilidade dos principais indicadores de renda fixa no mês e no ano:** CDI (1,1075% / 10,4210%), IDKA 2 (1,5705% / 12,6439%), IMA-B 5 (1,4094% / 12,9235%), IMA-B 5+ (1,6664% / 28,0508%), IMA-B Total (1,5705% / 21,9990%), IRFM 1 (1,1913% / 11,1367%), IRFM 1+ (2,3259% / 25,2344%), IRFM Total (1,2991% / 19,2991%). **Posicionamento Risk Office.** O cenário atual nos indica o momento de se analisar o início do processo em alongar a carteira, porém, não vemos como oportuno um movimento único. Como podemos observar no mês de setembro, os produtos mais longos passaram mais da metade do mês bem negativos, somente na última semana que voltaram a rentabilizar. Esta melhora por sua vez se deu por relação ao mercado externo. Alongar a carteira hoje, seria já um movimento pensando em resultados para o ano de 2017, visto todas as projeções demonstrarem uma queda de juros e uma confiança melhor tanto do consumidor, quanto do empresário. O que ainda não indica um momento de migrar tudo neste momento seria justamente o fato de que a confiança esta muito melhor, porém ainda não foi transferida para a economia como um todo. O IPMU poderia migrar cerca de 7% do IDKA para o IMA-B para que a carteira fique mais diversificada entre os 3 índices mencionados, e a partir de melhores

BCC
Alente
3/6



indicadores migrar um percentual maior. **Deliberações.** A Carteira de Investimentos do IPMU vem apresentando bom desempenho frente a volatilidade do mercado financeiro, com todos os ativos remunerando adequadamente. Com as perspectivas mais otimistas para a economia do país para 2016, a Política de Investimentos continua conservadora, mas realizando troca de posições em renda fixa, alongando o perfil dos investimentos. A reformulação da Carteira de Investimentos, busca maior diversificação e maior eficiência na obtenção dos retornos, levando em consideração as perspectivas do mercado para curto e médio prazo. A realização de ajuste pontual e técnico dos investimentos tende a ter razoável potencial positivo de retorno, diante dos dados econômicos e financeiros dos primeiros dias do mês de outubro/2016. Os membros do Comitê de Investimentos entendem que o cenário internacional e doméstico ainda continuam com incertezas do rumo político e econômico, necessitando de prudência nas estratégias de investimentos. Entretanto é fundamental buscar algum risco para alcançar uma rentabilidade melhor na gestão dos fundos de investimentos, aproveitando as janelas de oportunidades em fundos de longo prazo, principalmente quando se comparado com o passivo atuarial do IPMU. Dessa forma foi aprovado por unanimidade: **1-) Banco do Brasil.** Resgatar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos (3,02% jan /1,33% fev/ 0,53% mar/ 1,66% abr/ 0,75% mai/ 0,82% jun/ 1,06% jul/ 1,28% ago/ 1,34% set/ 12,40% 2016) e aplicar no fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B (1,83% jan /2,24% fev/ 5,33% mar/ 3,90% abr/ -0,12% mai/ 1,90% jun/ 2,50% jul/ 0,89% ago/ 1,95% set/ 19,21% 2016). A migração ocorrerá considerando a performance dos fundos e para que a carteira de investimentos fique mais diversificada. **2-) Caixa Econômica Federal.** Resgate total do fundo Caixa FI Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP (1,05% jan /0,99% fev/ 1,18% mar/ 1,07% abr/ 01,10% mai/ 1,16% jun/ 1,16% jul/ 1,21% ago/ 1,10% set/ 10,41% 2016) direcionando ao fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa LP (2,87% jan /1,37% fev/ 0,62% mar/ 1,62% abr/ 0,80% mai/ 0,88% jun/ 1,11% jul/ 1,22% ago/ 1,33% set/ 12,42% 2016). A migração ocorrerá considerando a performance dos fundos e para que a carteira de investimentos fique mais diversificada. **3-) Recursos Novos.** Os recursos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária deverão ser direcionados ao fundo Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa. **4-) Folha dos Inativos.** O resgate para custear a folha dos inativos do mês de setembro deverá ser realizado através do fundo **Bradesco FI Referenciado DI Premium.** Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração são informados do resultado final do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paul', 'J', and '4/6'.



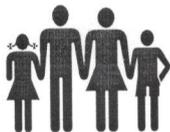
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM. Em sua 7ª edição, o Prêmio visa estimular os RPPSs a desenvolverem boas práticas de gestão, por meio de ações que possam otimizar seu desempenho. O objetivo é reconhecer e premiar os RPPSs que mais desenvolveram boas práticas de gestão baseadas nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social. O Prêmio foi concedido às instituições classificadas em três categorias: pequeno porte (até 2.000 segurados), médio porte (de 2.001 a 5.000 segurados) e grande porte (acima de 5.001 segurados). A edição deste ano do prêmio contou com a inscrição de 44 regimes próprios, dos quais, 30 ficaram acima da pontuação mínima para a classificação. Uma das novidades do concurso neste ano foi a análise de cases de sucesso de projetos de referência de gestão previdenciária. A comissão julgadora contou com a participação de representantes da secretaria de Previdência, do TCU, do Conselho Federal de Administração, além da própria Aneprem. O IPMU ficou em 4º lugar na Categoria de Instituto de Médio Porte e em 18º lugar no geral. A premiação ocorrerá em Vitória/ES e com a participação do presidente do IPMU. Na gestão, o IPMU não conseguiu comprovar algumas ações: a-) realização de ação sustentável que visa redução dos impactos ambientais e a preservação da natureza, b-) programa de preparação para a aposentadoria junto aos servidores ativos, c-) programa de pós-aposentadoria, d-) certificação de todos os membros do Comitê de Investimentos, e-) política de segurança da informação, f-) realização de projeto que seja uma referência, g-) implantação do Siprev - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS, h-) proporcionar qualificação a maioria dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e h-) encaminhamento de boletim informativo aos servidores ativos e inativos. Visando o ano de 2017, os membros do Conselho de Administração sugerem a realização de uma reunião extraordinária para tratar dos pontos onde o IPMU não pontuou e assim desenvolver estratégias para regularização. A reunião deverá ser marcada pela Diretoria Executiva e deverá contar também com participação dos membros do Conselho Fiscal. Dando sequência a pauta, a Diretoria Executiva comunica aos Conselheiros Administrativos, que o Comitê de Investimentos não está totalmente certificado. Após diversas colocações, a presidente do Conselho de Administração informa que irá conversar com os membros Cícero José de Jesus Assunção e Osieo Hecher e que o assunto tornará a ser discutido na reunião de novembro. Finalizando a reunião, os Conselheiros Administrativos são informados da reunião que será realizada

BCC e Alente

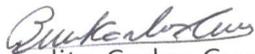
Paul

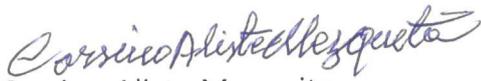
5/6

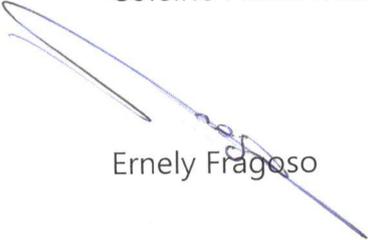


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

no dia 04/11/2016 - as 14h30 com a Consultoria Financeira RISK OFFICE. Todos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos serão convocados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosangela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Benedito Carlos Correa


Corsino Aliste Mezquita


Ernely Frágoso


Gisele Aparecida dos Santos


Ireni Tereza Clarinda da Silva


Rose Barboza Marangoni


Sirleide da Silva


Carlos Eduardo Castilho


Diego Gasch Mello


Flávio Bellard Gomes


Gláucia Gomes da Silva


Rosangela Briet da Silva Leite


Sérgio Luiz de Assunção


Vanessa Cláudia Tavares